



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 31 DE MAIO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2112/2019

Abre crédito adicional no orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal N°1983/2018 de 27/12/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o seguinte crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(oes):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
05	Secretaria Municipal de Obras	
0502	Serviços Urbanos	
0502.15	Urbanismo	
0502.15.451	Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077	Melhoramento Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077.1012	Pavimentação, Canalização calçamento vias urbanas	
0502.15.451.0077.1012.4490300000000.0001 (10026.9)	Material de Consumo	R\$.2.000,00
0502.15.451.0077.1012.4490390000000.0001 (10052.8)	Outros. Serv. Terceir. PJ	R\$.5.500,00
TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR		R\$.7.500,00

Art. 2º Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos:

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(oes):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
05	Secretaria Municipal de Obras	
0502	Serviços Urbanos	
0502.15	Urbanismo	
0502.15.451	Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077	Melhoramento Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077.1012	Pavimentação, Canalização calçamento vias urbanas	
0502.15.451.0077.1012.4490510000000.0001 (10062.5)	Obras e instalações	R\$.7.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$.7.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal